

7 de Dezembro, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, publicita-se que foi autorizada, após bom cabimento de 3 de Abril de 2007, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnica profissional especialista principal, área de apoio psicopedagógico aos alunos da ESAC, da carreira técnico-profissional do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e respectiva legislação complementar, e nos termos da alínea *b*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, na Escola Superior Agrária deste Instituto, da seriada no concurso interno de acesso limitado Isabel Maria de Jesus Marques, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 316, com efeitos à data do despacho, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

22 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

#### Despacho (extracto) n.º 15 598/2007

Por despacho da administradora dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Junho de 2007, e nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi Leonor Maria da Silva Santos nomeada para a categoria de técnica de serviço social principal do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, precedendo concurso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

#### Aviso (extracto) n.º 12 937/2007

De acordo com os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 17/99, de 8 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 82, de 8 de Abril de 1999, e na sequência do acto eleitoral realizado em 15 de Dezembro de 2005, foi eleita presidente do conselho científico desta Escola Superior de Enfermagem a professora-coordenadora Maria Fernanda Gaspar Brites.

Por despacho de 18 de Abril de 2007 da direcção da Caixa Geral de Aposentações, a referida professora passou à situação de aposentação.

Assim, na reunião ordinária do conselho científico realizada no dia 10 de Maio próximo passado, e conforme o preceituado no n.º 8 do artigo 6.º dos referidos Estatutos, foi designada como presidente do conselho científico a partir de 1 de Junho de 2007 a professora-coordenadora Maria Etelvina Braz Tojal Pinheiro.

15 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

#### Aviso (extracto) n.º 12 938/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, foi a Maria da Graça Quaresma Pessoa renovado o contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação de funções e em tempo parcial de 30%, válido por dois anos, com efeitos a 24 de Outubro de 2006.

25 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Aviso n.º 12 939/2007

1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de

acesso geral para recrutamento de um chefe de secção para a área de Serviços Operativos e de Apoio ao Aluno — Bolsas de Estudo, Alojamento, Alimentação e Apoios Diversos, para o grupo de pessoal não docente do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 229/97, de 3 de Abril.

2 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição e do despacho conjunto n.º 372/2000, de 31 de Março, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — abrange genericamente o exercício de funções de coordenação e orientação da área dos Serviços Operativos e de Apoio ao Aluno — Bolsas de Estudo, Alojamento, Alimentação e Apoios Diversos.

5 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto, e legislação complementar.

7 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento a auferir é o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos para admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais de admissão — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisito especial de admissão — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro, em ambos os casos com a classificação de serviço não inferior a *Bom*, de acordo com o que dispõe o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9 — Métodos de selecção a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = \frac{(AC \times 2) + (E \times 1)}{3}$$

9.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções integradas na área do conteúdo do lugar a prover.

9.3 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equiva- le a desistência do concurso.

9.4 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

11.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);